



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 264 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000190/08 – 13.426, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 130/2008-GAB, de 17 de março de 2008, que outorgou a **AGORA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.826.079/0001-77, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **140 m (cento e quarenta metros)**, localizado

no município de **Aparecida de Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **3.680 l/h (três mil, seiscentos e oitenta litros por hora)**. Considerando Correto "... localizado

no município de **Aparecida de Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **22.630 l/h (vinte e dois mil, seiscentos e trinta litros por hora)**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Abril de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos